

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2958/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, SEFAZ, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito	Financeiro
552432/2016	250842/01	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	02	07/11/2016	

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

PROCESSO	mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito	Financeiro
552495/2016	250924/01	PAULO HENRIQUE TOTTI	02	04/11/2016	
491685/2016	65843/03	ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	02	06/11/2016	
552446/2016	250889/01	VALQUIRIA ROCHA PINTO	02	04/11/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 454578ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar